



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/2018

Criação de Disciplina para o
Departamento de Educação para
o curso de Letras Libras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000761/2018-61, a aprovação *ad referendum* de 06 de abril de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Educação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras I - Ensino de Libras como L1	Departamento de Educação	60	Metodologia do Ensino de Libras como L1
Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras I - Libras como L1	Departamento de Educação	140	Metodologia do Ensino de Libras como L1
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras II - Ensino de Libras como L2	Departamento de Educação	60	<ul style="list-style-type: none">Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras I - Ensino de Libras como L1Estágio Supervisionado em Letras Libras I - Libras como L1
Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras II - Libras como L2	Departamento de Educação	140	<ul style="list-style-type: none">Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras I - Libras como L1Metodologia de Ensino de Libras como L2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação